



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO MOJU

Odor Simeão Maia Santos - Tabelião

CNPJ: 05.413.158/0001-07 Praça Jarbas Passarinho, Bairro Centro Moju-Pará - CEP 68450-000

Telefone(s): (91) 98499-8686 / (91) 98551-4508 / (91) 98601-8607 E-mail: cartoriosantosmj@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 068171.2.0006181-24

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que os Livros e demais papéis dessa Serventia neles encontrei, no(a) **REGISTRO GERAL nº: 6181, Folha: 081 e Livro 2/AAD**. – **REGISTRO GERAL**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **Inteiro Teor**:

DATA: 20 de dezembro de 2004.

IMÓVEL: **LOTE N.º 11 – QUADRA “29” - LOTEAMENTO GOVERNADOR ALMIR GABRIEL**, localizado na Rua Bahia, nesta Cidade e Comarca de Moju (PA), medindo 10,00mts (dez metros) de frente; por 36,00mts (trinta e seis metros) de fundos, formando uma área global de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os LIMITES E CONFRONTAÇÕES seguintes: FRENTE: medindo 10,00 metros, confinando com Rua Bahia; Pela LATERAL DIREITA, medindo 36,00 metros confinando com Lote 12; pela LATERAL ESQUERDA medindo 36,00 metros confrontando com Lote 10 e pelos FUNDOS medindo 10,00, confrontando com Lotes 16. - PROPRIETÁRIO:- WILSON AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado e residente nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 167.115/SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.139.333-15. - REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 5.711, à folha 011, Livro 2/AAB, deste Serviço Registral Imobiliário. ESPÉCIE AQUISITIVA:- Escritura Pública de Unificação de Matrículas, lavrada em 20/05/2004, Livro 037/N, folha 180v à 181 e ALVARÁ DE LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, concedido pela Prefeitura Municipal de Moju (PA), em 23 de Setembro de 2004. PROTOCOLO: apontado no Protocolo, Livro 1/AC, sob o nº 11.892 folha 158, nesta data. DE TUDO DOU FÉ. Moju/Pa., 20 de Dezembro de 2004. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS. Oficial do Registro;

R-01.M.6.181.- DATA:- 03 de fevereiro de 2015. COMPRA E VENDA.

Transmitente:-**WILSON AUGUSTO DA SILVA**, qualificado e identificado nesta Matrícula; Adquirente:-**RAIMUNDO PANTOJA PORTILHO**, brasileiro, solteiro, maior, cabelereiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4239723/SSP/PA e inscrito no CPCF/MF sob o nº 797.754.702-34, residente e domiciliada na Tv. Icatú, nº 02, Bairro da Liderança, nesta Cidade de Moju (PA); Forma do Título:- TERMO DE QUITAÇÃO, por Instrumento Particular, firmado em 02 de fevereiro de 2015, apresentado em duas (2) vias de igual teor e forma, das quais uma fica arquivada para fins de direito. Imóvel:- O imóvel objeto desta Matrícula; Valor:-R\$-5.800,00 (CINCO MIL OITOCENTOS REAIS).Condições: O Imposto Transmissão de Propriedade Inter Vivos (ITBI), foi pago e recolhido nesta data, à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Moju, através da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$-122,07 e Certidões negativas exigidas por Lei. Protocolo:- Apontado sob o n.º 17.911, fls. 137v, do Livro 1/AD, neta data. DOU FÉ. Moju-Pa., 03 de fevereiro de 2015.ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS. O Oficial do Registro.

R-02.M.6.181.- DATA:- 24 de fevereiro de 2015. COMPRA E VENDA.

Por Escritura Pública de Compra e venda, lavrada em 24/02/2015, no Livro 047/N, fls. 070, Ato: 025/2015, Tabelião que esta subscreve, o proprietário **RAIMUNDO PANTOJA PORTILHO**, qualificado e identificado nesta Matrícula, vendeu o imóvel objeto da mesma a **CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FARO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 4239723/SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.754.702-34, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, nº 2316, Aptº 103, Edf. Vitor II, Batista Campos, Cidade de Belém (PA), pelo preço certo de R\$-7.000,00(SETE MIL REAIS) integralmente pago, não havendo condições especiais; Impostos:- Foram apresentados os comprovantes dos impostos devidos pelo imóvel, a saber:- a)- GUIA ITBI, expedida pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Moju (PA), no valor de R\$-146,07, recolhidos a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Moju (PA), em 23/02/2015; b) Certidão Negativa de Débito, referente a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano); c) Certidão Negativa de Ônus, expedida pelo Cartório de Imóveis desta Comarca; d) CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERDIÇÃO em nome do outorgante vendedor, na forma da Lei. DOU FÉ. Apontado sob o n.º 17.943, fls. 138v, do Livro 1/AD, neta data. DOU FÉ. Moju-Pa., 24

AV-03.M.6.181. DATA:- 26 de março de 2015. CONSTRUÇÃO DE CASA.

CERTIFICO, que a requerimento do proprietário **CLAUDIO EVANDRO DA SILVA FARO**, qualificado e identificado nesta Matrícula, foi requerida nesta data a **AVERBAÇÃO** da construção de uma casa, no imóvel objeto desta, a qual se constata pela Certidão de Vistoria "IN LOCO" expedida pelo Coordenador de Terras Urbanas deste Município, assinada pelo Sr. Hideraldo Marcelo Maia Gordo, datada de 02/03/2015, verificou-se possuir as seguintes CARACTERÍSTICAS:- CONSTRUÇÃO DE UMA CASA com uma área global de **69,95m² (sessenta e nove metros e noventa e cinco centímetros quadrados)** de área construída em alvenaria, coberta com telhas de barro contendo seis compartimentos, sendo uma (01) sala de estar, um (01) quarto, uma (01) suíte, uma (01) cozinha, uma (01) sala de jantar e uma (01) área de serviços. Apresentada também, nesta data o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N° 73/2015, datada de 02/03/2015 e CARTA DE HABITE-SE N° 36/2015, datada de 26-03-2015, expedida pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Moju (PA). Protocolo: Título protocolado sob o número 17.982, à folha 140, do Livro 1/AD, nesta data. DE TUDO DOU FÉ. Moju-PA, 26 de março de 2015. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS - Oficial do Registro.

AV-04.M.6.181. DATA:- 24 de junho de 2015.

INCLUSÃO DE NOME DE CÔNJUGE.

Para ficar constando que o nome da mulher do comprador CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FARO, qualificado e identificado nesta Matrícula é **NÁDIA BARROS DE CARVALHO FARO**, portadora da Carteira de Identidade RG n° 2788477-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob n° 636.167.932-20, casados sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, conforme Certidão de Casamento expedida em 22 de dezembro de 2000, do Livro 01-B, folha 92 e 92v, sob o Termo número 0191, do Cartório de Vila de Caraparu, Município de Santa Izabel do Pará (PA). DOU FÉ. MOJU-PA., 24 de junho de 2015. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro.

R-05.M.6.181. DATA:-13 de agosto de 2015.

Título:- ÔNUS - MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA. VENDEADOR: **CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FARO e NÁDIA BARROS DE CARVALHO FARO**, qualificados e identificados nesta Matrícula; COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE:- **GENIVALDO FURTADO DA COSTA**, brasileiro, nascido em 08/12/1993, trabalhador florestal. residente e domiciliado na Passagem Jaguarari, 03, Zona Rural, neste Município de Moju (PA), portador da Carteira de Identidade RG n° 7483710/SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o número 031.240.732-74; CREDORA FIDUCIÁRIA:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília -DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, representada por LEONARDO DUARTE DA SILVA, nacionalidade brasileira, ° casado, nascido em 29/05/1978, economiário, portador da Carteira de Identidade RG 3044909, expedida / por SSP/PA em 13/10/2010 e do CPF/MF 639.893.362-15, procuração lavrada às folhas 135 do Livro 2935, em 18/01/2012 na Comarca de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado à folha do Livro, em 27/09/2012, 2.º Tabelionato de Notas e Protestos de Belém/PA, doravante designada CAIXA. FORMA DO TÍTULO:- CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH. VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO - O valor da compra e venda é de R\$-90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: - Recursos com origem FGTS/UNIÃO; Valor total da Dívida (financiamento + despesas Acessórios) R\$-67.537,00; valor da garantia Fiduciária: R\$-90.000,00; Sistema de Amortização: SAC, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de trezentos e sessenta (360) meses, à taxa anual de juros Nominal 5.0000%; Efetiva 5.1161%; Encargo Mensal Inicial: R\$-469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais); FGHab R\$-9,37; Total: R\$- 478,37; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 12/09/2015 de acordo com o item 4 do mencionado contrato. OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto da presente Matrícula.



CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO MOJU

Odir Simeão Maia Santos - Tabelião

CNPJ: 05.413.158/0001-07 Praça Jarbas Passarinho, Bairro Centro Moju-Pará - CEP 68450-000

Telefone(s): (91) 98499-8686 / (91) 98551-4508 / (91) 98601-8607 E-mail: cartoriosantosmj@gmail.com

CONDIÇÕES: - As constantes do Contrato, apresentado em três (3) vias de igual teor e forma, das quais uma fica arquivada para fins de direito. IMPOSTOS:- Foram-me apresentados neste ato os comprovantes do pagamento do IPTU, dos últimos exercícios e ITBI-Imposto Transmissão de Propriedade Inter Vivos, no valor de R\$-1.806,07, recolhido à Prefeitura Municipal de Moju (PA). através da Caixa Econômica Federal. Agência local, nesta data. PROTOCOLO:- Título apontado sob o nº 18.165, à folha 147v, do Livro 1/AD, nesta data. Do que fiz este registro, que dato e assino, para fins de direito. MOJU-PA, 13 de agosto de 2015. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro

AV-06. M.6.181. DATA: 13 de janeiro de 2023.

AVERBAÇÃO INFORMATIVA – Procedo à presente averbação para constar a substituição desta folha e respectiva matrícula para o sistema de fichas, passando a constar todos os atos nas fichas substitutivas, nos termos do art. 173, parágrafo único, da Lei Federal nº 6015/73 e em obediência ao Provimento Conjunto nº 015/2018-CJRM/CJCI, que institui o Selo de Fiscalização Digital no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado do Pará. DOU FÉ. DATA SUPRA.

AV-07-M.6.181. Data: 15/09/2025 (15 de setembro de 2025).

Protocolo nº 24176, datado em 24/06/2025, do Livro 001 - A/6

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Em virtude do Ofício nº **265439/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1**, firmado em 19 de maio de 2025, dirigido a este Cartório, pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441002360-5**, firmado em **12/08/2015**, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, **que se registrasse, como registrado fica** pelo preço de **R\$-97.551,58** a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Matrícula **6.181** e **R-05** em favor da Credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada nesta, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a propriedade somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foi apresentado e fica arquivado o Imposto Transmissão de Propriedade Inter Vivos – ITBI, no valor de **R\$-1.957,73**, recolhido em 11/06/2025, sobre o valor tributável e a Certidão de Decurso de Prazo e não purgação de mora, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. DOU FÉ. MOJU-PA, 15 de setembro de 2025. (ass) ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS – Oficial do Registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Moju - PA, 15 de setembro de 2025

ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS

Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002912990 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/09/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 09921920000089230582518070

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,80	9,12	1,52